



Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Maranhão
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO

Processo nº 25046.400227/2017-11

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2018, CELEBRADO ENTRE O **DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO MARANHÃO - DSEI/MA** E A EMPRESA **OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL**, PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), QUE SE DESTINA A ATENDER AS NECESSIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO SANITÁRIOS ESPECIAL INDÍGENA DO MARANHÃO.

- PROCESSO Nº 25046.400227/2017-11
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018

A União, por intermédio do **Distrito Sanitário Especial Indígena do Maranhão/DSEI-MA**, entidade vinculada ao Ministério da Saúde inscrita sob o nº. **00.394.544/0106-52**, situado na Rua 05 de Janeiro nº 166, Bairro Jordoá, CEP: 65040-450 – São Luís/MA, neste ato representado pelo seu Coordenador Distrital, **ALBERTO JOSÉ BRAGA GOULART**, CPF nº 120.686.108-84, residente e domiciliado nesta cidade, nomeado pela Portaria nº 921, de 22/04/2020, publicada em 24/04/2020, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto 7.797, de 30 de agosto de 2012, da Presidência da República, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob nº **76.535.764/0001-43**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Bairro Centro, CEP 20.230-070, neste ato representada pelo Sr. **SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Gerente de Vendas, portador da C.I. Nº 4.377.235 SSP/PE e CPF 821.751.954-49, residente em Brasília/DF e pela Sra. **VIVIAN DE SOUZA DUARTE FIORENTINI**, brasileira, casada, Executiva de Negócios Governo Federal, portadora da C.I. N 2847263 SSP/DF e CPF Nº 880.640.501-20, residente em Brasília/DF, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por [procuração/contrato social/estatuto social], doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este Termo Aditivo, nos Termos do Inciso II, do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), que se destina a atender as necessidades de telecomunicações do Distrito Sanitário Especial Indígena do Maranhão - DSEI/MA, nos termos do **Pregão Eletrônico nº 03/2018**, com a finalidade de alterar as **Cláusulas Segunda, Quinta e Cláusula Décima Quinta** do Contrato nº **17/2018**, cujas alterações expressam-se abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar as Cláusulas contratuais descritas abaixo, referentes ao Contrato nº 17/2018.

1.1.1. Cláusula Segunda - **DO VALOR;**

- 1.1.2. Cláusula Quinta – **DA VIGÊNCIA**;
- 1.1.3. Cláusula Décima Segunda – **DO REAJUSTE**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo da vigência constante na cláusula Quinta do Contrato nº 17/2018, que fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de **17/12/2022 a 16/12/2023**, nos termos do Inciso II, do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Considerando a previsão de reajuste, pelo **Índice de Serviços de Telecomunicações – IST**, das tarifas do STFC - modalidade LOCAL e LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, constante na Cláusula **DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE**, do contrato em epigrafe, acumulados dos últimos 12 (doze) meses, estabelecidos pela ANATEL e oficializado pela contratada, estimado em **10,42%**, ficando aplicado o mesmo nesse Termo Aditivo.

3.2. Efetuado o Reajuste o valor mensal do Contrato será de **R\$ 2.865,42** (dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) e anual de **R\$ 34.385,04** (trinta e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. Os recursos orçamentários para atender aos encargos deste Termo correrão à conta do exercício na seguinte forma:

- **Fonte de Recurso:** 6151000000
- **Natureza de Despesa:** 339039
- **Programa de Trabalho:** 109694

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do Artigo 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original passando este Termo Aditivo a fazer parte integrante do mesmo.

SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA - CPF: 821.751.954-49
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VIVIAN DE SOUZA DUARTE FIORENTINI - CPF: 880.640.501-20
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

ALBERTO JOSÉ BRAGA GOULART - CPF: 120.686.108-84



Documento assinado eletronicamente por **Vivian de Souza Duarte Fiorentini, Usuário Externo**, em 05/12/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Augusto Ferreira da Silva, Usuário Externo**, em 05/12/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Jose Braga Goulart, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 06/12/2022, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030516751** e o código CRC **C68A7499**.